



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 17 de dezembro de 2014. Estiveram presentes, às 18h00min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, Vereadores: Antonio de Jesus Nenemann, Marcos Antonio Karpinski e João Acir Alves dos Santos. **AUSENTES:** 2º Secretário Paulo Cesar de Macedo, Carlos Edmilson de Moura e Paulo dos Anjos Pereira, os quais justificaram ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 023/2014 e Mensagem Nº 023/2014**, ambos de 25 de novembro de 2014, de autoria do Poder Executivo: "Atualiza valores da Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI". 2ª Discussão: Vereador João Acir disse que parabeniza os vereadores pelo posicionamento contrário ao aumento do IPTU e ITBI, pois o brasileiro já paga muito imposto; que o aumento seria mais uma carga no bolso do contribuinte; que o advogado da administração municipal quis justificar o motivo de ter que aumentar mas mesmo assim, ele não concorda com o aumento; que seja por decreto, pela inflação; que se aprove ou não conforme a consciência de cada um. Presidente Pedro Gilson disse que votaria contrário se ele votasse. 2ª Votação: **reprovado** por 5 votos contrários dos presentes votantes: Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, Vereadores: Antonio de Jesus Nenemann, Marcos Antonio Karpinski e João Acir Alves dos Santos. Presidente Pedro Gilson disse que não vota porque não houve empate pois é a hora em que ele deve votar, mas caso houvesse necessidade, votaria contra o referido projeto de aumento do IPTU e ITBI. **PROJETO DE LEI Nº 024 e Mensagem Nº 024/2014**, ambos de 15 de dezembro de 2014, de autoria do Poder Executivo: "Autoriza doação de bem público municipal para a Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus e dá outras providências." 2ª Discussão: Vereador João Acir disse que conversou com vereadores e soube da importância da Cooperativa Bom Jesus; que lutou junto com vereadores da época: Pedro Gilson, José Ribeiro e outros, para manter a cooperativa em Quitandinha; que há vários empregos diretos e indiretos da empresa citada; que apóia o projeto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade dos votantes



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

presentes. **ENCERRAMENTO:** Presidente Pedro Gilson encerrou a sessão agradecendo presenças tanto dos vereadores como dos demais presentes; que o ano findou e foi feito um bom trabalho; que se desculpe qualquer ato indesejado, não por má vontade, que sempre pensa em ajudar, que seja um final de ano de paz, de tranquilidade, que ano que vem seja de muita saúde e que o interesse do povo seja o interesse de cada político, que esta Casa de Leis volta com trabalhos em plenário a partir de 15 de fevereiro de 2015. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora, após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas



Kelli Rocha dos Santos Lechinoski



Marcos Elio de Deus Leal

